



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 537/2025

Concede Férias Regulamentar a servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Jaime Calgaro – Motorista - Matrícula 563-0/1, no período de 05 de novembro à 19 de novembro de 2025 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2024 à 29/03/2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Adriano Tolfo – Motorista – Matrícula nº 658-0/3, no período de 17 de novembro à 05 de dezembro de 2025 (19 dias) – Período Aquisitivo: 03/04/2024 à 02/04/2025;

Taciara Vianna da Ros – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 548-7/3, no período de 03 à 20 de novembro de 2025 (18 dias) – Período Aquisitivo: 01/02/2024 à 31/01/2025.

Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário - Matrícula 434-0/4, no período de 01 à 30 de dezembro de 2025 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/03/2024 à 22/03/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 21 de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração